



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 331

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 331

Página 2 de 4

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 091/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designando o Sr. Laércio Ângelo Rossi, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º** - Fica designado o Sr. LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI, portador do R. G. nº 12.141.018, CPF/MF nº 051.693.878-90, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para responder pela Secretaria Municipal de Obras, no período de 25.03.2019 a 23.04.2019, em virtude de férias do Sr. Antonio Sérgio Angeleli.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente designação.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 086/2019, de 08.03.2019.

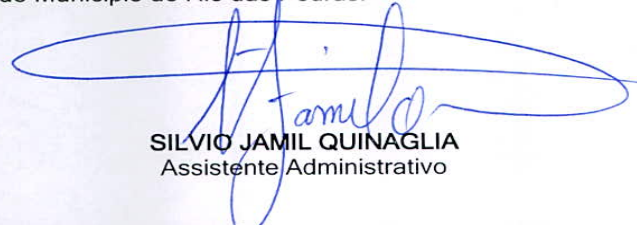
**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de março de 2019

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
Prefeito

  
SILVINO A. INNOCENCIO  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 331

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 006/2019**

##### **Contrato nº. 152/2018, de 21.12.2018**

Modalidade: 24, XXIV e 26, I da Lei Fderal nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 1929/2019 - CONTRATADA: AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - ARGOS - OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. 152/2018, firmado em 21.12.2018, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na unidade básica de saúde “Massud Coury” – VALOR: R\$ 375.000,00 devendo ser pago em 03 (três) parcelas, cada uma no valor de R\$ 125.000,00 - Termo Aditivo nº. 006/2019, de 27.03.2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### **EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 007/2019**

##### **Contrato nº. 032/2018, de 26.03.2018**

##### **Pregão Presencial nº. 53/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 212/2019, de 15.01.2019 - CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIO CLÍNICO LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de Exames Laboratoriais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo – PRAZO ADITADO: por 12 (doze) meses a contar de 26.03.2019 - Termo Aditivo nº. 007/2019, de 27.03.2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### **EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 008/2019**

##### **Contrato nº. 014/2019, de 14.02.2019**

Contrato Emergencial – Art. 24, inciso IX, da Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 1448/2019, de 07.03.2019 - CONTRATADA: AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (ARGOS) - OBJETO: Fica acrescido o valor do contrato em 13,34%, com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, devido à ampliação do objeto contratual com a inserção da prestação de serviços de psicologia, compreendendo 3 horas semanais, por 04 psicólogos - Termo Aditivo nº. 008/2019, de 29.03.2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### **Homologação / Adjudicação**

#### **HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.**

##### **021/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 021/2019 as seguintes empresas vencedora dos itens: - Item 01, ALLPEMA SER COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,35 – vlr. Total: R\$ 35,00; - Item 02, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 5,20 – vlr. Total: R\$ 520,00; - Item 03, FLAURI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 10,00 – vlr. Total: R\$ 1.000,00; - Item 04, ALLPEMA SER COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,06 – vlr. Total: R\$ 9,00; - Item 05, ALLPEMA SER COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,06 - vlr. Total: R\$ 9,00; - Item 06, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3,35 – vlr. Total: R\$ 335,00; - Item 07, ALLPEMA SER COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 9,31 – vlr. Total: R\$ 465,50; - Item 08, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,78 – vlr. Total: R\$ 139,00; - Item 09,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 331

Página 4 de 4

J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,79 – vlr. Total: R\$ 139,50; - Item 10, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,34 – vlr. Total: R\$ 34,00; - Item 11, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,34 – vlr. Total: R\$ 34,00; - Item 12, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,72 – vlr. Total: R\$ 272,00; - Item 13, ALLPEMA SER COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,35 – vlr. Total: R\$ 35,00; - Item 14, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 11,19 – vlr. Total: R\$ 559,50; - Item 15, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 6,12 – vlr. Total: R\$ 612,00; - Item 16 FLAURI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 15,00 – vlr. Total: R\$ 750,00; - Item 17, ALLPEMA SER COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 17,40 – vlr. Total: R\$ 870,00; - Item 18, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 18,89 – vlr. Total: R\$ 944,50; - Item 19, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 17,52 – vlr. Total: R\$ 1.226,40; - Item 20, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 22,00 – vlr. Total: R\$ 1.540,00; - Item 21, FLAURI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 40,00 – vlr. Total: R\$ 1.200,00; - Item 22, ALLPEMA SER COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,52 – vlr. Total: R\$ 52,00; - Item 23, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 31,20 – vlr. Total: R\$ 1.560,00; - Item 24, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1,84 – vlr. Total: R\$ 184,00; - Item 25, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 17,84 – vlr. Total: R\$ 356,80; - Item 26, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 13,78 – vlr. Total: R\$ 275,60; - Item 27, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP – vlr. Unit.: R\$ 34,30 – vlr. Total: R\$ 686,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeitura.